

Quem **FINANCIA A LUTA** sindical?

A reforma trabalhista foi um golpe duro contra os trabalhadores:

1) Acabou com direitos garantidos na CLT;

2) Criou barreiras que impedem ações na Justiça do Trabalho

3) Acabou com a obrigatoriedade da Contribuição Sindical Anual

que dava garantia financeira aos sindicatos, entidades de luta e resistência da classe trabalhadora.

O objetivo: explorar, escravizar e não deixar que trabalhadores possam lutar para manter ou ampliar os direitos

Que importância o Sinttel-ES tem na luta da categoria telefônica?

TÍQUETE REFEIÇÃO

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

PLANO DE SAÚDE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

REAJUSTE SALARIAL

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

HORA EXTRA A 100..150%

ALEI SÓ ESTABELECE 50% E 75% DA HORA NORMAL

AUXÍLIO-CRECHE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

AUXÍLIO FILHO DEFICIENTE

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A DAR

TÍQUETE REFEIÇÃO NAS FÉRIAS

NÃO TEM LEI QUE OBRIGUE EMPRESAS A FORNECER

JORNADA DE 40h SEMANAIS

A LEI ESTABELECE JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS

CRIAÇÃO DA NR17 - CALL CENTER

NÃO HAVIA LEI QUE REGULASSE A JORNADA E PAUSAS



Assembleia de preparação da greve na Telemont (Nov/ 2016).
Reivindicação: Pisos por função da CCT 2015/2016

Muita gente acredita que tudo que recebe no contracheque é obrigação da empresa e que está garantido por lei. Engana-se.

É a presença do sindicato e sua atuação que resultaram nas conquistas e melhorias das condições de trabalho. A verdade é que SEM O SINDICATO CADA TRABALHADOR FICA SOZINHO PARA NEGOCIAR COM PATRÃO. E NÃO TEM A MENOR CHANCE.

Todo ano, a categoria espera pelo REAJUSTE SALARIAL. Já virou rotina. Porém, não há uma lei que obrigue o patrão a fazer a correção dos salários, a dar aumento real. A pressão dos sindicatos transformou essa reivindicação em conquista. E muitas outras vieram com as campanhas salariais, as negociações coletivas que o SINTTEL-ES faz todo ano. São mais de 30 acordos e convenções coletivas

negociadas com as empresas: operadoras, prestadoras e call centers.

TÍQUETE refeição, HORA EXTRA com valor acima do estabelecido em lei, PLANO DE SAÚDE, auxílios-CRECHE e ao filho deficiente, jornada de 6 HORAS NOS CALL CENTERS, as PAUSAS definidas, entre outros benefícios foram inseridos nos acordos e convenções a partir das necessidades da categoria, através do trabalho e luta do sindicato.

O SINTTEL-ES ainda IMPEDE QUE AS EMPRESAS REDUZAM OU ACABEM COM OS BENEFÍCIOS conquistados com muita luta por todos.

Também OFERECE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA para toda a categoria, mesmo para aqueles que não são sindicalizados.

E tudo isso é bancado pelo trabalhador, seja mensalmente, seja no desconto anual, no mês de março.

Sem Sindicato não há direito para o trabalhador!

É justo que alguém possa aproveitar de tudo que conquistamos sem contribuir com nada?

Todos sabem que livre negociação entre trabalhador e patrão não existe. Por isso o SINTTEL-ES realiza permanentemente ações em defesa de nossa categoria. É isso que garante os direitos de todos os trabalhadores em Telecomunicações.



Quanto custa manter o sindicato?

É preciso ter condições para lutar, para enfrentar os patrões e seu poder econômico. Sem o sindicato, o trabalhador sozinho não tem condições de resistir, vencer e conquistar. Manter

a luta exige investimento e que todos participem.

Mensalidades

O SINTTEL-ES recebe a contribuição mensal dos sindicalizados - os que são filiados. Estes doam para o Sindicato 1% do salário base.

Também recebia, até o ano passado, um dia de salário de todos os trabalhadores de Telecomunicações.

Com o fim da OBRIGATORIEDADE da Contribuição Sindical Anual, o SINTTEL-ES, espera que os TRABALHADORES NÃO SINDICALIZADOS assinem a ficha de filiação e ajude o seu sindicato a se manter firme na luta.

O Sindicato tem o mesmo custo de manutenção de uma empresa. Paga água, luz, telefone fixo e celular, internet, site, contador, funcionários, jornalista, advogados, combustível, condomínio, IPTU, perícias e etc. Enfim, tem uma despesa grande, que engloba a produção de jornais e materiais para as campanhas salariais.

Os patrões querem acabar com os Sindicatos. Não podemos permitir. Também não é justo que os filiados banquem tudo e sejam responsáveis sozinhos por todas as lutas, enquanto o restante da categoria só aproveita dos benefícios.

CANAL DE VOZ
Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.
Tel.: 27 3223.4844 - Whats App 27 98889-6368
Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Vitória - ES
www.sinttel-es.org.br sinttel@sinttel-es.org.br
Responsabilidade Editorial: A diretoria
Produção: T&T Comunicação 27 3084-5666
Jornalista: Tânia Trento (Jorn. Prof nº 400/ES)

A contribuição sindical anual NÃO ACABOU, só DEIXOU DE SER OBRIGATÓRIA, mas pode ser doada por todos

Ao contrário do que a grande mídia quer nos fazer acreditar, a contribuição sindical, referente a um dia de salário e que até o ano passado foi descontada no mês de março, não acabou. Ela deixou de ser obrigatória. Na verdade, a intenção do governo Temer e dos empresários era acabar com a organização dos trabalhadores matando financeiramente o sindicato.

A lei que estabelece a **Contribuição Sindical Anual prevista nos Art. 578 a 591 da CLT não foi extinta. Ela foi Alterada. Agora precisa de autorização prévia e expressa dos trabalhadores para ser descontada no contracheque.**

Tendo em vista essa exigência e o entendimento que é o trabalhador quem financia a luta contra a precarização, os baixos salários e melhores condições de salário e de trabalho, o SINTTEL-ES acredita que esclarecendo a categoria

da necessidade que o sindicato tem de se manter, a contribuição será autorizada já que o valor é muito pequeno e os benefícios são para todos da categoria, independente de quem é filiado.

A autorização pode ser feita com uma simples cartinha para a empresa, escrita à mão mesmo, em que o trabalhador expressa e autoriza livremente o desejo de contribuir com um dia do seu salário para o Sindicato. **Veja no RH da sua empresa o prazo para entrega das cartinhas. Um exemplo:**

EU, (Nome Completo), RG Nº...,
MATRÍCULA Nº..., EMPREGADO
DA... (Nome da Empresa) AUTORIZO O
DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL ANUAL PREVISTA NA
LEI 13.467 DE 13/07/2017 EM
FAVOR DO SINTTEL-ES.
____/____/2018
ASSINATURA

DIGA SIM PARA O SINTTEL-ES
Diga SIM Pra você!

Sindicalize-se!

☎ 3223-4844 📞 27 98889-6368

QUANDO VOCÊ DIZ SIM PARA O SINTTEL-ES ...

VOCÊ DIZ NÃO PARA A EXPLORAÇÃO...

SOMA FORÇAS COM OS COLEGAS...

PRA MANTER OS BENEFÍCIOS...

E OS REAJUSTES SALARIAIS!